





**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de maio de 2021.

**Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**

**Vereador**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões.

Essa manobra foi descrita pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974, e pode ser praticada por qualquer pessoa.

Desta forma, o presente projeto de lei, visa trazer conhecimento a toda população da Manobra de Heimlich, sendo o melhor método pre - hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho.

Assim, apresento aos nobres Pares desta Casa Legislativa este Projeto de Lei, de grande importância para a nossa sociedade, pedindo apoio para a sua aprovação.